



**S. João da Madeira**  
Câmara Municipal

**Celebração de contrato a termo resolutivo certo de 1 professor para satisfazer as necessidades de funcionamento das atividades de enriquecimento curricular**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do artº 38º da Lei nº 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que foi celebrado contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com início a 9 de outubro de 2012 e termo em 23 de novembro de 2012, com o trabalhador **David de Sousa Rocha** - Professor de Educação Física, com a remuneração íliquida mensal de 641,64 € correspondente a 14 horas (56%) do horário a tempo completo de 25 horas semanais, ao abrigo do índice 126 do Ministério da Educação.

Município de S. João da Madeira, 09 de outubro de 2012

O Vice-Presidente da Câmara

Rui Costa